



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

(Processo Administrativo n.º 08200.001760/2014-01)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 36/2016

A UNIÃO, por intermédio da Polícia Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 06, Lotes 09/10, através do Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria n.º 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação de Administração da Polícia Federal, UASG 200334 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 201 de 19/10/2016, p. 94, processo administrativo n.º 08200.001760/2014-01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06, de 25 de julho de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº 25/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda. CNPJ 43.899.665/0001-91. Endereço: Rua Inhangapi, n.º 47. Vila Zelina. São Paulo-SP. CEP 03141-080. E-mail: polgrymas@ig.com.br. Telefone: 11 2341-6408. Representante: Armando Polgrymas.

Item	CATMAT	Especificação	Unidade De Medida	QTD PF	QTD BPEB	QTD TOTAL	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
7	150452	CAPA ENCADENAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	und	2079	1500	3579	R\$ 0,20	R\$ 715,80

3. ORGÃO PARTICIPANTE

3.1. É Órgão participante do registro de preços:

3.1.1. BPEB (Batalhão de Polícia do Exército de Brasília) - UASG 160060, materiais a serem entregues no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, localizado no endereço: Avenida Duque e Caxias, S/N – Setor Militar Urbano, CEP 70.630-100, Brasília-DF, fone 61 3415-7123 ou 3415-7176, e-mail: almoxarifadobpeb@gmail.com

3.2. Os itens e as quantidades do órgão participante são os indicados na tabela acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

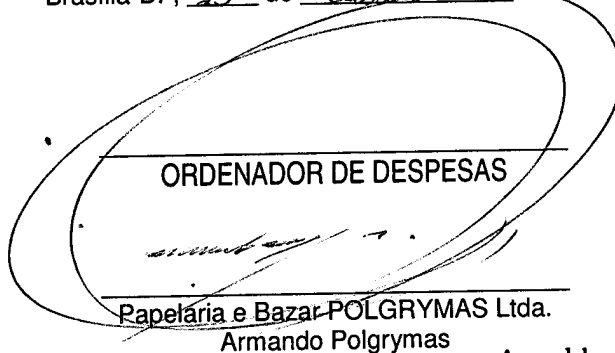
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2016.


ORDENADOR DE DESPESAS
Papelaria e Bazar POLGRYMAS Ltda.
Armando Polgrymas


Omar Gabriel Haj Mussi
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial- Mat. 8.296
Diretor de Administração e Logística Policial

Arnaldo Polgrymas
CPF: 105.413.428-60
RG: 13.551.557-9
Papelaria e Bazar Polgrymas